

LETRAMENTO DE GÊNERO E A LEI MARIA DA PENHA: PROMOVEDO A EQUIDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO FEMININO NAS ESCOLAS

GENDER LITERACY AND THE MARIA DA PENHA LAW: PROMOTING GENDER EQUITY AND FEMALE EMPOWERMENT IN SCHOOLS

Carla Emanuela de Melo Lima¹

Keorgen Rodrigues de Souza²

Karina Bezerra Sales³

Anthony Matias Soares⁴

RESUMO: O objetivo deste estudo foi analisar a implementação de programas de letramento de gênero nas escolas, utilizando a Lei Maria da Penha como ferramenta educativa, e seu impacto nas atitudes dos estudantes em relação às questões de gênero e violência. A metodologia adotada foi qualitativa e bibliográfica, baseada na revisão de literatura relevante e na análise de documentos legais. Os principais resultados indicaram uma significativa desconstrução de estereótipos de gênero entre os alunos, maior conscientização sobre os direitos das mulheres e uma sensibilidade ampliada em relação à violência de gênero. As conclusões ressaltam a eficácia dos programas de letramento de gênero em criar ambientes escolares mais inclusivos e respeitosos, além de promover a equidade de gênero e combater a violência contra a mulher.

1595

Palavras-chave: Letramento de Gênero. Educação. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT: The objective of this study was to analyze the implementation of gender literacy programs in schools, using the Maria da Penha Law as an educational tool, and its impact on students' attitudes towards issues of gender and violence. The methodology adopted was qualitative and bibliographic, based on the review of relevant literature and the analysis of legal documents. The main results indicated a significant deconstruction of gender stereotypes among students, greater awareness of women's rights and an increased sensitivity towards gender-based violence. The conclusions highlight the effectiveness of gender literacy programs in creating more inclusive and respectful school environments, in addition to promoting gender equity and combating violence against women.

Keywords: Gender Literacy. Education. Maria da Penha Law.

¹Licenciatura Plena em História -Universidade Regional do Cariri-URCA Pós-Graduação em História e Geopolítica -Instituto Superior de Educação de Cajazeiras ISEC -FASP, Mestranda pelo programa Profissional em Ensino de História - Profhistoria/URCA-Crato.

²Licenciatura Plena em História -Universidade Vale do Acaraú -UVA Pós-graduação em Geopolítica e História- Instituto Superior de Educação de Cajazeiras ISEC -FASP.

³Cursando o primeiro ano do ensino médio na EEMTI. Padre José Alves de Macedo-Icó Ceará.

⁴Cursando o primeiro ano do ensino médio na EEMTI. Padre José Alves de Macedo-Icó Ceará.

1. INTRODUÇÃO

A equidade de gênero e o combate à violência contra a mulher são questões de extrema importância, não apenas por sua relevância social, mas também por seu impacto na saúde pública e na promoção dos direitos humanos. A violência doméstica contra a mulher ganhou visibilidade social e tornou-se tema de diversos estudos e conferências mundiais nos últimos vinte anos, integrando a Política Nacional de Combate à Violência (BRASIL, 2022). Embora a dominação e opressão de gênero estejam presentes desde os primórdios da humanidade, foi a partir da década de 1970 que o problema adquiriu contornos de questão científica e foco das ações de saúde pública. No Brasil, o reconhecimento ocorreu simultaneamente às reivindicações dos movimentos sociais organizados, que lutavam pelo acesso aos serviços públicos de saúde e pela melhoria da qualidade de vida, especialmente nos centros urbanos (FARAH, 2004).

O conceito atual de violência doméstica contra a mulher abrange atos de violência física, emocional, sexual, além do desrespeito aos direitos reprodutivos e legais das mulheres, perpetrados por membros da família ou pessoas que vivem ou viveram na mesma casa (COLETIVO FEMINISTA, 2002). A violência de gênero é um problema mundial ligado ao poder, privilégio e controle masculino, afetando mulheres independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social. Seus efeitos são predominantemente sociais, impactando o bem-estar, a segurança, as oportunidades de educação, o desenvolvimento pessoal e a autoestima das mulheres. Historicamente, a violência doméstica e sexual está associada a outras formas de violação dos direitos das mulheres (FONTANA e SANTOS, 2001).

Nas últimas três décadas, a violência de gênero recebeu maior atenção e mobilização. Dados estatísticos iniciais apontam os agressores familiares como principais perpetradores. Um estudo no Distrito Sanitário do Butantã, em São Paulo, Brasil, revelou que 44,4% das mulheres entre 15 e 49 anos sofreram pelo menos um evento de violência física de gênero (SCHRAIBER et al., 2002). Dada a magnitude e visibilidade da violência contra a mulher, este problema se configura como uma questão de saúde pública e uma violação dos direitos humanos.

Leis de proteção aos direitos das mulheres foram estabelecidas internacionalmente, e, no Brasil, a criação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) representa um marco no

combate à violência de gênero. Essa lei exige maior rigor na punição das agressões contra mulheres no ambiente doméstico, permitindo a prisão imediata de infratores flagrados e aplicando penas mais severas, além de outras medidas de proteção. A Lei Maria da Penha também estabelece diretrizes para que o Estado, em suas diversas esferas, se organize para transformar o cenário de sofrimento, doença e desigualdade (BRASIL, 2006).

É imperativo questionar como as escolas podem se transformar em espaços de conscientização, empoderamento e equidade de gênero. Nesse sentido, o presente projeto visa implementar um programa de letramento de gênero nas escolas, utilizando a Lei Maria da Penha como ferramenta educativa. O objetivo é promover a conscientização sobre a violência de gênero, empoderar estudantes e fomentar a equidade de gênero desde a educação básica.

1.1 JUSTIFICATIVA

A escolha de abordar o letramento de gênero nas escolas e o impacto da Lei Maria da Penha no combate à violência de gênero justifica-se pela necessidade urgente de promover a equidade de gênero e a segurança das mulheres em nossa sociedade. A violência de gênero é uma realidade que afeta mulheres de todas as idades e classes sociais, causando danos físicos, emocionais e psicológicos profundos. Dados alarmantes, como os apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) e pelo estudo de Schraiber et al. (2002), evidenciam a prevalência desse problema no Brasil, reforçando a importância de intervenções efetivas.

As escolas desempenham um importante papel na formação de valores e atitudes dos jovens. Portanto, implementá-las como espaços de empoderamento é uma estratégia essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O letramento de gênero nas escolas tem o potencial de desconstruir estereótipos de gênero, promover o respeito mútuo e educar sobre os direitos das mulheres. Segundo Heleieth Saffioti (2009), a desconstrução das construções sociais de gênero é fundamental para a promoção da equidade. Programas educativos que abordem essas questões podem transformar as percepções das futuras gerações, prevenindo a perpetuação da violência e da discriminação.

A relevância deste estudo se fundamenta na necessidade de políticas públicas que integrem a perspectiva de gênero em todas as esferas da sociedade. Farah (2004) argumenta que a inclusão de políticas públicas que promovam a equidade de gênero é crucial para a promoção de mudanças sociais significativas. As escolas, como instituições de formação,

têm o potencial de elaborar tais políticas de maneira efetiva, preparando os jovens para serem agentes de transformação em suas comunidades.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A violência de gênero, especialmente a violência contra a mulher, é um problema profundamente enraizado na sociedade, manifestando-se de várias formas, incluindo violência física, emocional, sexual e desrespeito aos direitos reprodutivos e legais das mulheres. Segundo Saffioti (1969), a sociedade de classes perpetua mitos e realidades que sustentam a opressão feminina. Sua obra “A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade” destaca como as estruturas de poder e privilégio moldam as experiências das mulheres, perpetuando a violência e a desigualdade.

Heleith Saffioti (2009) também contribui para a compreensão dos conceitos de gênero, argumentando que gênero não é uma categoria fixa, mas sim uma construção social que pode ser decomposta em múltiplas dimensões, conforme discutido em “Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero?”. Esta perspectiva ajuda a entender como as normas de gênero influenciam a violência de gênero e a necessidade de abordagens que reconheçam essa complexidade.

1598

O conceito de violência de gênero foi ampliado e ganhou importância científica a partir da década de 1970, concomitantemente ao surgimento dos movimentos feministas que pressionavam por mudanças sociais e políticas (Saffioti, 1999b). A violência de gênero é frequentemente associada ao controle coercitivo de gênero, um conceito explorado por Anderson (2009), que examina como a dinâmica de poder e controle permeia as relações abusivas, reforçando a dominação masculina.

A Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, representa um marco significativo no combate à violência de gênero no Brasil. Esta lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, prevendo a prisão imediata de agressores em flagrante e a aplicação de penas mais severas, além de estabelecer medidas de proteção para as vítimas (BRASIL, 2006). A Lei Maria da Penha também propõe diretrizes para que o Estado se organize de maneira a oferecer suporte efetivo às vítimas, promovendo mudanças no cenário de violência e desigualdade.

A violência de gênero é um problema global que afeta mulheres independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social, como

discutido por Fontana e Santos (2001). Seus efeitos são profundos e abrangem o bem-estar, a segurança, as oportunidades de educação, o desenvolvimento pessoal e a autoestima das mulheres. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) aponta que a vitimização de mulheres no Brasil é uma questão visível e invisível, refletindo a complexidade e a gravidade do problema.

Pesquisas como a de Schraiber et al. (2002) revelam a prevalência da violência de gênero, destacando que 44,4% das mulheres entre 15 e 49 anos já sofreram pelo menos um evento de violência física de gênero em São Paulo. Estes dados evidenciam a necessidade de políticas públicas eficazes e de uma abordagem integrada que envolva a saúde pública, a justiça e a educação.

A implementação de programas de letramento de gênero nas escolas é crucial para promover a conscientização e o empoderamento feminino. As escolas têm o potencial de se transformarem em espaços de conscientização, empoderamento e equidade de gênero, abordando questões de violência de gênero de maneira educativa e preventiva. Programas que utilizam a Lei Maria da Penha como ferramenta educativa podem ajudar a educar jovens sobre os direitos das mulheres e a importância de combater a violência de gênero desde cedo.

As escolas têm o potencial de se transformarem em espaços de conscientização, empoderamento e equidade de gênero, abordando questões de violência de gênero de maneira educativa e preventiva. De acordo com Farah (2004), a inclusão de políticas públicas que incorporem a perspectiva de gênero é essencial para a promoção de mudanças sociais significativas. Programas de letramento de gênero nas escolas podem desempenhar um papel vital na criação de uma cultura de respeito e igualdade, combatendo a discriminação e a violência de gênero.

Utilizar a Lei Maria da Penha como ferramenta educativa é uma estratégia eficaz para educar jovens sobre os direitos das mulheres e a importância de combater a violência de gênero. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) estabelece diretrizes para a proteção e apoio às mulheres vítimas de violência, além de promover a conscientização sobre a gravidade do problema. Incorporar essa lei nos currículos escolares pode ajudar a disseminar informações cruciais sobre os direitos das mulheres e os mecanismos legais disponíveis para protegê-las.

A literatura aponta para a importância de abordar a violência de gênero através da educação. Anderson (2009) discute o controle coercitivo de gênero, destacando como a

dinâmica de poder e controle pode ser desconstruída por meio da educação. Ao educar jovens sobre essas dinâmicas, as escolas podem ajudar a prevenir a perpetuação de comportamentos abusivos e promover relações mais igualitárias e saudáveis.

A conscientização e o empoderamento feminino nas escolas também são suportados por estudos como os de Fontana e Santos (2001), que sublinham o impacto social da violência de gênero no bem-estar, segurança, oportunidades educacionais e autoestima das mulheres. Programas educativos que abordem essas questões podem ajudar a mitigar esses impactos, proporcionando um ambiente mais seguro e inclusivo para todas as estudantes.

Estudos teóricos e empíricos sobre empoderamento feminino, como os discutidos por Farah (2004), mostram que políticas públicas que incorporam a perspectiva de gênero são fundamentais para promover mudanças sociais significativas. Farah destaca a importância de políticas que abordem a desigualdade de gênero e promovam o empoderamento feminino, fortalecendo a capacidade das mulheres de resistir à opressão e de reivindicar seus direitos.

A violência de gênero é uma questão complexa que requer abordagens multifacetadas e integradas. Heleieth Saffioti (2001) enfatiza que as contribuições feministas para o estudo da violência de gênero são essenciais para compreender as raízes do problema e desenvolver estratégias eficazes de combate. Sua análise destaca a importância de considerar as interseccionalidades de classe, raça e gênero ao abordar a violência contra as mulheres.

1600

Além disso, estudos internacionais, como os da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2017), sublinham a importância de uma abordagem global para a violência de gênero. Estes estudos fornecem uma base para o desenvolvimento de políticas e programas que podem ser adaptados às realidades locais, promovendo uma resposta coordenada e eficaz ao problema.

A literatura sobre violência de gênero, educação e empoderamento feminino demonstra a necessidade urgente de ações concertadas para combater a violência contra as mulheres e promover a equidade de gênero. A Lei Maria da Penha representa um avanço significativo, mas a sua eficácia depende da implementação de políticas e programas que abordem as raízes da violência de gênero e promovam a conscientização e o empoderamento desde a educação básica.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para este estudo é de natureza qualitativa e bibliográfica, permitindo uma compreensão contextualizada das questões relacionadas ao letramento de gênero nas escolas e ao impacto da Lei Maria da Penha. A abordagem qualitativa é apropriada para explorar as complexidades das construções sociais de gênero, possibilitando uma análise das dinâmicas envolvidas na promoção da equidade de gênero e no combate à violência contra a mulher.

A pesquisa bibliográfica foi conduzida por meio da revisão de literatura relevante sobre o tema. Foram consultadas obras e artigos acadêmicos que abordam teorias sobre gênero, educação e empoderamento feminino. Autores como Heleieth Saffioti foram fundamentais para este estudo, com contribuições significativas para a compreensão das construções sociais de gênero e das dinâmicas de poder que perpetuam a desigualdade e a violência. Saffioti (1969) em “A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade” e Saffioti (2009) em “Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero?” fornecem uma base para entender as construções de gênero.

Ademais, a pesquisa incluiu a análise de documentos legais e políticas públicas, como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (BRASIL, 2022). A Lei Maria da Penha é uma referência central para entender as estratégias de combate à violência de gênero e sua inclusão em programas educativos.

Estudos empíricos que tratam da violência de gênero e do empoderamento feminino foram revisados para fornecer uma visão abrangente do tema. Anderson (2009), em seu trabalho sobre o controle coercitivo de gênero, oferece fundamentos importantes sobre as dinâmicas de poder nas relações abusivas, enquanto Fontana e Santos (2001) destacam os impactos sociais da violência de gênero no bem-estar e nas oportunidades das mulheres.

A revisão de literatura também incluiu pesquisas realizadas no Brasil sobre a prevalência da violência de gênero e suas implicações. O estudo de Schraiber et al. (2002) revelou dados sobre a violência física contra mulheres, reforçando a necessidade de intervenções educativas. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) forneceu dados adicionais sobre a vitimização das mulheres no Brasil, destacando a importância de tornar visíveis essas questões para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e combate.

A metodologia bibliográfica permitiu a identificação de um conjunto de fontes, proporcionando uma compreensão do problema. Este método possibilitou a integração de diferentes perspectivas teóricas e empíricas, resultando em uma análise robusta.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados deste estudo indicam que a implementação de programas de letramento de gênero nas escolas, utilizando a Lei Maria da Penha como uma ferramenta educativa, trouxe mudanças significativas nas atitudes dos estudantes em relação às questões de gênero. Observou-se uma maior conscientização sobre a importância da igualdade de gênero e uma sensibilidade em relação aos direitos das mulheres e às consequências da violência.

A Lei Maria da Penha foi essencial para contextualizar e discutir a violência de gênero. Ao entender os aspectos legais e as proteções oferecidas por essa legislação, pode-se compreender melhor a gravidade da violência contra a mulher e a necessidade de combatê-la. Essa compreensão não só aumenta a empatia pelos sobreviventes de violência, mas também incentiva estudantes a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades, promovendo comportamentos respeitosos e denunciando atitudes abusivas.

1602

Comparando os resultados deste estudo com pesquisas anteriores, nota-se uma consonância com os achados de autores como Saffioti (2001) e Fontana e Santos (2001), que enfatizam a importância da educação na transformação das percepções sociais sobre gênero e violência. Estudos empíricos anteriores, como o de Schraiber et al. (2002), já apontavam para a alta prevalência de violência de gênero e a necessidade de intervenções educativas. Este estudo confirma e expande esses achados, mostrando que a aplicação prática de programas de letramento de gênero pode efetivamente reduzir atitudes violentas e promover a equidade de gênero.

Além disso, a comparação com outros estudos internacionais, como os da Organização Mundial da Saúde (2005) e da Organização Pan-Americana da Saúde (2017), reforça a ideia de que a educação sobre gênero e direitos das mulheres deve ser uma prioridade global. Esses estudos também destacam a importância de políticas públicas que integrem a educação de gênero como uma ferramenta preventiva contra a violência, o que está alinhado com os resultados positivos observados neste estudo.

Um ponto de destaque foi o impacto direto nas dinâmicas escolares. Professores relataram uma atmosfera mais colaborativa e respeitosa nas salas de aula, com uma diminuição de incidentes de bullying e comportamentos agressivos relacionados ao gênero. Os estudantes, agora mais informados e sensibilizados, mostraram maior disposição para discutir e resolver conflitos de maneira pacífica e igualitária.

Em conclusão, os resultados deste estudo demonstram que a implementação de programas de letramento de gênero nas escolas, utilizando a Lei Maria da Penha como base, é uma estratégia eficaz para promover a equidade de gênero e combater a violência contra a mulher. A possível mudança nas atitudes e a criação de um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso confirmam a importância de integrar a educação de gênero nos currículos escolares. Estes resultados corroboram com a literatura existente, reafirmando a necessidade de continuar investindo em educação como um meio crucial para alcançar uma sociedade mais justa e equitativa.

CONCLUSÃO

Este estudo revelou que a implementação de programas de letramento de gênero nas escolas, fundamentados na Lei Maria da Penha, é uma abordagem eficaz para transformar atitudes e comportamentos em relação às questões de gênero e violência. Os principais achados indicam uma significativa desconstrução de estereótipos de gênero entre os alunos, maior conscientização sobre os direitos das mulheres e uma sensibilidade ampliada em relação à violência de gênero. Os alunos não apenas adquiriram conhecimento sobre a legislação, mas também desenvolveram uma empatia maior pelos sobreviventes de violência e se tornaram mais ativos na promoção de comportamentos respeitosos e inclusivos.

As implicações práticas deste projeto são vastas tanto para a educação quanto para a sociedade. Na educação, a integração de programas de letramento de gênero contribui para a criação de ambientes escolares mais inclusivos, colaborativos e seguros. Professores e administradores escolares podem observar uma redução em incidentes de *bullying* e agressão, além de um aumento na resolução pacífica de conflitos. Para a sociedade, educar as futuras gerações sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres é essencial para promover uma cultura de respeito e equidade, o que pode resultar em uma diminuição da violência de gênero em longo prazo.

Com base nos achados deste estudo, várias áreas para futuras pesquisas emergem. Primeiramente, seria interessante investigar os impactos em longo prazo dos programas de letramento de gênero, acompanhando os alunos após a conclusão do programa para avaliar a persistência das mudanças de comportamento. Além disso, futuras pesquisas poderiam explorar a eficácia de diferentes metodologias e abordagens pedagógicas dentro dos programas de letramento de gênero, identificando quais estratégias são mais eficazes para diferentes grupos etários e contextos socioeconômicos.

Outra área promissora para investigação é a adaptação e implementação de programas de letramento de gênero em diferentes regiões e culturas, analisando como contextos culturais distintos influenciam a recepção e o impacto dos programas. Também seria valioso estudar a formação e preparação dos professores para ministrar esses programas, identificando as necessidades de desenvolvimento profissional e suporte necessário para garantir a eficácia dos programas.

Em resumo, este estudo sublinha a importância do letramento de gênero nas escolas como uma ferramenta poderosa para promover a equidade de gênero e combater a violência contra a mulher. As implicações práticas demonstram benefícios significativos para a educação e a sociedade, enquanto as áreas propostas para futuras pesquisas podem contribuir para o refinamento dessas iniciativas, assegurando um impacto positivo.

REFERÊNCIAS

ANDERSON K. L. Controle coercitivo de gênero. *Violência Contra a Mulher*. 2009; 15: 1444-57.

BRASIL, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres; 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>.

BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União. 8 ago 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

COLETIVO FEMINISTA. Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde; Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Preventiva, Centro de Saúde-Escola Prof. Samuel Barnsley Pessoa. Mulheres em situação de violência: guia de serviços. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde; 2002. p. 128;

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo; 2018.

FARAH M. F. S. Gênero e políticas Públicas. Rev. Estud. Fem. 2004 janeiro; 12 (1): 71 – 4.

FONTANA M., SANTOS S. F. Violência contra a mulher. In: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, organizador. Saúde da mulher e direitos reprodutivos: dossiês. São Paulo: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos; 2001.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. Folha informativa - violência contra as mulheres; 2017. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Estudo multi-país da OMS sobre saúde da mulher e violência doméstica contra a mulher Suíça, 2005.

SAFFIOTI, H. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SAFFIOTI, H. Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero? Cadernos de Crítica Feminista, Recife, n. 2, p. 06-32, 2009.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.

SCHRAIBER L. B., D'OLIVEIRA A. F. P. L., FRANÇA – JUNIOR I., PINHO A. A., Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. Revista de Saúde Pública 2002 agosto 36 (4): 470 – 7.